



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

TERCEIRA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Às treze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, além do Sr. Pedro Augusto Boettcher, representante da empresa **CULTUR SOLUÇÕES EM ARTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS LTDA**, para prosseguimento da sessão do Pregão Presencial nº 005/2025, objetivando a negociação com a empresa segunda colocada, uma vez que não houve interposição de recurso quanto à ata anterior, datada em dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco. Inicialmente, a Pregoeira negociou diretamente com o representante presente, sendo obtido o valor final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), totalizando R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para prestação dos serviços, objeto do Edital. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a Pregoeira verificou que a empresa não atendeu ao item 8.8.4, alínea c, pois apresentou Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, não autenticada. Diante disso e com base no item 8.3 do Edital, a Pregoeira delibera em abrir prazo para que a licitante comprove a autenticidade do referido documento, em sede de diligência, no prazo de 2 (dois) dias úteis. A empresa licitante não presente terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Márcia F. Fachinelli, Josiane Zuchi, Pedro A. Boettcher